

21.661.323-6	13.243.612/0001-57	JA FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Nº 069/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.707.308-1	52.548.019/0001-70	RENTVEL LTDA	Nº 076/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.530.875-8	44.978.445/0001-16	TOSHI CAR LTDA	Nº 087/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.544.419-8	48.985.806/0001-02	ALINE FERNANDA NERI OLIVEIRA	Nº 099/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.549.238-9	51.290.506/0001-13	J V A DA FONSECA	Nº 0104/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.559.450-5	51.596.398/0001-01	DANIELY LANZA VEÍCULOS LTDA	Nº 0110/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.565.440-0	11.449.999/0001-77	A. K. MANOEL - TRANSPORTE	Nº 0116/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.540.642-3	36.153.551/0001-32	JUAREZ ULER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Nº 094/2024 - REPR/IGA/GEIPVA

Curitiba/PR, 10 de abril de 2024

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação em exercício

34258/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 36/2024 - AGEPAR

Constitui Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com o objetivo de formular estudo conclusivo da demanda de pessoal da AGEPAR, bem como promover as análises e medidas administrativas pertinentes a dar início aos procedimentos administrativos necessários à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro Próprio da Agepar (QPA).

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o contido no processo administrativo de protocolo n.º 21.406.938-5,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com o objetivo de formular estudo conclusivo da demanda de pessoal da AGEPAR, bem como promover as análises e medidas administrativas pertinentes a dar início aos procedimentos administrativos necessários à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro Próprio da Agepar (QPA).

Art. 2º Designar, para integrarem o Grupo de Trabalho Intersetorial, os seguintes servidores:

- I - Marcelo Luiz Curado, Diretor Administrativo Financeiro, Coordenador;
- II - Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, Especialista em Regulação, Membro;
- III - José Chede, Chefe da Coordenadoria Jurídica, Membro;
- IV - Mariana Ribeiro Facundo de Souza, Especialista em Regulação, Membro;
- V - Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação, Membro;
- VI - Nivaldo Martinez Junior, Especialista em Regulação, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

34098/2024

PORTARIA Nº 37/2024-AGEPAR

Altera a Portaria 2/2024 que designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Agepar

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222/ 2020, no Art. 24, Inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando o disposto no Art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir, ao Art. 1º da Portaria n.º 2/2024-AGEPAR, os incisos VII e VIII, com a seguinte redação para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro:

- VII - NIVALDO MARTINEZ JUNIOR, RG nº 7.323.507-3;
- VIII - DIMITRI SABBADINI HAGY, RG nº 9.627.692-3;

Art. 2º Alterar o Art. 2º, inciso I para, nos termos da legislação vigente, atuar como Equipe de Apoio, passe a vigorar com a seguinte redação:

- I - JESSICA IDIÁ RODRIGUES, RG nº 8.308.119-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

34099/2024

PORTARIA Nº 38/2024 - AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar com empresa.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, considerando o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE: